



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

[Inserir o nome da Instituição]

**PROPOSTA DE PROJETO PARA O PROGRAMA PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE (PDCEIS)**

[Inserir o Título do Projeto]

[Inserir nome do Responsável pelo Projeto]

[Inserir local e data da Submissão]

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

1. DADOS INSTITUCIONAIS

INSTITUIÇÃO	
DADOS CADASTRAIS	
Órgão/Entidade Proponente:	C.N.P.J.:
Personalidade Jurídica:	
Dirigente Máximo:	CPF:
Endereço:	Telefone:
Cidade/UF:	CEP:
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO	
Nome do Responsável: <i>[Informar os dados do responsável pela execução do projeto na instituição]</i>	Cargo:
CPF:	E-mail:
Endereço: <i>[Informar o endereço de onde será executado o projeto]</i>	Telefone:
Cidade/UF:	CEP:

PROPOSTA DE PROJETO	
DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Objeto da Proposta: <i>[Deve responder a pergunta "o que alcançar?". Ser claro, objetivo, mensurável, e ser factível dentro do período da execução da proposta) – Expresso em verbos de ação]</i>	
Período da Execução:	XX meses
Valor Total do Projeto:	R\$
Identificação dos Objetivos/Resultados Esperados:	
Justificativa da Proposição: <i>[Descrever a motivação do projeto e informar a fase/situação do desenvolvimento do protótipo e/ou tecnologia na instituição].</i> <i>[Ex.: perfil epidemiológico, parâmetros assistenciais, adequação a novas exigências regulatórias, etc.]</i>	
Este projeto está vinculado a algum outro projeto fomentado pelo Ministério da Saúde? Qual(is)?	
Este projeto necessita ou possui outras fontes de recursos para alcançar o resultado final? Qual(is) recursos e fonte?	



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

2. DADOS DOS PESQUISADORES/ EQUIPE TÉCNICA

TÉCNICO / OPERACIONAL				
Nome do Responsável: <i>[Informar os dados do responsável pela execução física do projeto]</i>	Cargo:			
E-mail:	Telefone:			
CAPACIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA ATUAL PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA				
Número de colaboradores e pesquisadores por área de atuação aplicável ao projeto:	Área	Quantidade		
	TOTAL			
<i>[Descrever as competências técnicas e científicas da instituição para a execução da proposta]</i>				
DADOS DOS PRINCIPAIS COLABORADORES E PESQUISADORES DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO				
Área	Nome	Função	Formação	Titulação

2.1. ESTRUTURA DE GESTÃO COMPATÍVEL COM O PROJETO

[Designação de responsável técnico em cada uma das áreas de planejamento; regulatória; suprimentos; jurídica; e outras aplicáveis]

METODOLOGIA DE GESTÃO DE PROJETO			
<i>[Descrever a metodologia de gestão de projeto implantada, compatível com a estrutura apresentada no quadro abaixo.]</i>			
ESTRUTURA DE GESTÃO			
Área	Nome	Função	Formação
Planejamento			
Regulatória			
Suprimentos			
Jurídica			
<i>[Outras aplicáveis]</i>			
PROGRAMAS DE GESTÃO			
<i>[Apresentar programa de governança, profissionalização e de integridade, além de programa de sustentabilidade ambiental, implementados ou em implementação, indicando fases e prazos]</i>			



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

3. ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

ESTRUTURA FÍSICA
<p><i>[Informar as instalações que a instituição possui e quais serão utilizadas para execução da proposta de projeto.</i></p> <p><i>Informar também as áreas com certificação e a capacidade da Infraestrutura disponível para execução do projeto.]</i></p>

4. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

4.1. Indicar o bloco da Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde que a proposta se enquadra, e informar o Desafio em saúde e as Soluções Produtivas e Tecnológicas para o SUS vinculados ao projeto.

MATRIZ DE DESAFIOS PRODUTIVOS E TECNOLÓGICOS EM SAÚDE
<p><i>[Marcar o bloco que a proposta se enquadra]</i></p> <p><input type="checkbox"/> Bloco de Preparação do Sistema de Saúde para Emergências Sanitárias (Bloco I) <i>[Informar o Desafio em saúde e as Soluções Produtivas e Tecnológicas para o SUS conforme Anexo I da Matriz de desafios produtivos e tecnológicos em Saúde.</i> <i>Descrever sobre a situação/fase dos produtos e/ou tecnologias que se pretende desenvolver na instituição relacionados à proposta de projeto.]</i></p> <p><input type="checkbox"/> Bloco de Doenças e Agravos Críticos para o SUS (Bloco II) <i>[Informar o Desafio em saúde e as Soluções Produtivas e Tecnológicas para o SUS conforme Anexo I da Matriz de desafios produtivos e tecnológicos em Saúde.</i> <i>Descrever sobre a situação/fase dos produtos e/ou tecnologias que se pretende desenvolver na instituição relacionados à proposta de projeto.]</i></p>

4.2. Informar vinculação aos objetivos do Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - PDCEIS e, quando aplicável, aos demais programas que compõem a Estratégia Nacional de Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

[Verificar os objetivos presentes na portaria e informar os que se enquadram com o projeto, bem como apresentar justificativa para o enquadramento]



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

Programas	Portarias	Vinculação aos objetivos
Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - PDCEIS	Portaria GM/MS nº 2.262, de 08/12/2023, alterada pela portaria GM/MS nº 3.089, de 15/01/2024	
Programa para Preparação em Vacinas, Soros e Hemoderivados - PPVACSH	Portaria GM/MS nº 2.260, de 08/12/2023	
Programa de Produção e Desenvolvimento Tecnológico para Populações e Doenças Negligenciadas - PPDN	Portaria GM/MS nº 2.259, de 08/12/2023	
Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - PDP		
Programa de Desenvolvimento e Inovação Local - PDIL		

4.3. Demonstração da relevância do projeto para o enfrentamento do Desafio de Saúde para o SUS, em conformidade com a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde.

[Verificar a Portaria GM/MS Nº 2.261, DE 08.12.2023, que Estabelece a Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde e a Portaria GM/MS Nº 1.354, de 27.09.2023, para comprovação de cumprimento de um dos requisitos do art. 7º do Anexo CVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt1354_28_09_2023.html

Art. 7º As soluções produtivas e tecnológicas para o SUS devem buscar a superação dos desafios em saúde e adicionalmente atender a pelo menos um dos seguintes critérios:

I - ampliar o acesso à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento ou à reabilitação;

II - promover a sustentabilidade econômica do SUS;

III - contribuir para a redução da dependência de importações;

IV - promover o desenvolvimento tecnológico e a produção local;

V - mitigar o risco de desabastecimento;

VI - desenvolver alternativas para produtos e tecnologias em saúde descontinuadas ou obsoletas;

VII - contribuir para a preparação de situações de emergência sanitária e para saúde global, especialmente, para América Latina e África;

VIII - desenvolver sistemas produtivos inovadores ou tecnologias portadoras de futuro; e

IX - contribuir para a transição digital e ecológica no âmbito do Ceis.]



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1. INTRODUÇÃO

[A introdução deverá ser concisa e objetiva contendo as informações que permitam esclarecer a motivação do projeto e suas bases na literatura científica (evidências clínicas, se aplicável).]

5.2. JUSTIFICATIVA

[Apresentar o referencial teórico do projeto no campo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e sua fundamentação no âmbito da Estratégia Nacional de Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos em Saúde que justifique a submissão da proposta.]

5.3. INTERESSE RECÍPROCO

[Informar qual o interesse recíproco na execução da proposta de Projeto em compatibilidade com os normativos dos programas que compõem a Estratégia Nacional de Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e com o Desafio em saúde e as Soluções Produtivas e Tecnológicas para o SUS, definidos na Matriz.]

5.4. PÚBLICO ALVO

[Informar o público que será beneficiado com a execução da proposta de Projeto.]

5.5. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

[Informar o que se pretende resolver com a execução da proposta de Projeto em compatibilidade com os objetivos dos programas que compõem a Estratégia Nacional de Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, com o Desafio em saúde e com as Soluções Produtivas e Tecnológicas para o SUS vinculados ao projeto.]

5.6. DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS

[Detalhar o Objetivo Geral e os Específicos da proposta de Projeto. Recomenda-se que os objetivos específicos sejam tangíveis e mensuráveis.]



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

5.7. METODOLOGIA

[Descrever a metodologia a ser empregada, técnicas, os recursos e infraestruturas disponíveis, contemplando a metodologia de gestão de riscos. Se aplicável, prever a realização dos ensaios clínicos, normas e regulamentações cabíveis.]

5.8. RESULTADOS ESPERADOS

[Definir os resultados esperados e os indicadores que serão utilizados para sua mensuração. Informar como será realizado o acompanhamento da evolução do projeto.]

5.9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

[Descrever detalhadamente cada despesa em consonância com os objetivos do projeto. Para despesas de Equipamentos e Materiais Permanentes, recomenda-se consultar o Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) no sítio eletrônico do SIGEM: www.fns.saude.gov.br/sigem. Para despesas com obra, recomenda-se verificar o Anexo 1.]

CRONOGRAMA FÍSICO DA EXECUÇÃO (METAS E ETAPAS)									
Nº	Meta	Nº	Etapa	Medida	Quantidade	Prazo Execução	Valor Unitário (R\$)	Valor da Etapa (R\$)	Valor da Meta (R\$)
1	Especificar da Meta	1.1	[Especificar da Etapa]						
		1.2							
2		2.1							
		2.2							
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)									

Meta = Sempre quantificável

Medida = Unidades, m², etc.

INDICADORES				
Nº da Meta	Nº da Etapa	Indicador	Ferramenta de aferição	Execução (%)
1	1.1			
	1.2			
2	2.1			
	2.2			



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

Indicador – unidade que permite medir o alcance da etapa/meta

Ferramenta de aferição = como será evidenciado o alcance do indicador

Percentual de Execução da meta = soma do percentual de execução das etapas

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO								
Tipo Despesa	Natureza Despesa	Etapa Corresp.	Especificação	Justificativa	Medida	Quant.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)								

Tipo Despesa = Bem, Serviço ou Obra

Natureza Despesa = Capital ou Corrente

Etapa Corresp. = Informar qual é a Etapa Correspondente no Cronograma Físico

Especificação = Especificar as características técnicas de cada item que compõe a etapa. No caso de Equipamentos e Materiais permanentes, verificar as características a serem especificadas no link: <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento>.

Justificativa = Qual a importância desta despesa para alcançar o objeto da proposta

Medida = Unidades, m², etc.

QUADRO CONSOLIDADO DE CATEGORIA DE DESPESA	
Categoria de Despesa	Valor Total (R\$)
CORRENTE*	
CAPITAL**	

* Todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

** Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

5.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Número da Parcela	Mês	Ano	Valor(R\$)	Metas Associadas

5.11. DETALHAMENTO DAS INSTALAÇÕES (Para equipamentos e materiais permanentes)

Equipamento	Descrever instalações necessárias para funcionamento	Instituição possui as instalações necessárias?	Informar o custo e a fonte de recursos
[Informar o equipamento]	[Informar instalações necessárias para funcionamento do referido equipamento]	[Responder SIM ou NÃO. Em caso de resposta NÃO, informar quais adequações são necessárias na instituição.]	[Informar o custo com as instalações para o pleno funcionamento do referido equipamento]

6. GERENCIAMENTO DE RISCO

[Apresentar o gerenciamento do risco do projeto.]

[Em caso de importação direta, prever ações para superar as possíveis variações cambiais significativas]

6.1. ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM DA PROPOSTA DE PROJETO

[Enviar no mínimo 03 orçamentos que subsidiaram a formação de preço, ou carta de exclusividade do fornecedor, se aplicável.]

[Obrigatório preencher e assinar Anexo 2.]



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[Insira as referências bibliográficas do documento.]



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

ANEXO 1 - PROJETO BÁSICO PARA OBRAS (Se aplicável)

Os projetos que envolvam obra (construção, reforma ou ampliação) deverão estar cientes que serão solicitados, posteriormente, a seguinte documentação:

1. Documentação Básica

- a) Cópia Autenticada da Certidão de Registro do Imóvel (Exigido apenas em Projetos Arquitetônicos de Construção e Ampliação, não se aplicando a Projeto Básico de Arquitetura – PBA de Reforma).
- b) Memorial Descritivo da Proposta Apresentada.

2. Projeto Básico de Arquitetura – PBA com cotas

- a) Planta de Situação, indicando o terreno e seu entorno.
- b) Planta de Locação, indicando os pátios de manobra, estacionamentos, além dos diferentes acessos (pedestres, veículos, serviços, etc.).
- c) Plantas técnicas de todos os pavimentos Corte.
- d) Fachada.
- e) Planta de Cobertura (quando couber)
- f) Plantas Layout (Mobiliários e Equipamentos) de todos os pavimentos Planta classificação AVAC e diferencial de pressão
- g) ART ou RRT do Projeto Básico de Arquitetura

2.1 Projetos Complementares, juntamente com os Memoriais de Cálculo (quando couber)

- a) Projeto de Fundação
- b) Projeto de Estrutura
- c) Projeto de Instalações Hidrossanitárias
- d) Projeto de Instalações Elétricas, SPDA, Cabeamento estruturado
- e) Projeto de Combate a Incêndio
- f) Projeto de Instalações de Ar Condicionado

3. Relatório Técnico

- a) Orçamento Sintético.
- b) Memoriais de Cálculo dos quantitativos do Orçamento Sintético
- c) Cronograma Físico Financeiro da Obra.
- d) Memorial Fotográfico.
- e) Termo de Aprovação emitido pela Vigilância Sanitária Local (Aplicável apenas em Projetos Arquitetônicos destinados as instituições produtoras de medicamentos).
- f) Licença de acordo com as normas do Conselho Nacional de Energia Nuclear – CNEN NE 6.02 (Somente se envolver instalações radioativas).
- g) ART ou RRT do Orçamento Analítico
- h) ART ou RRT de todos projetos complementares contemplados no Orçamento Analítico



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE E DE INOVAÇÃO PARA O SUS

Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF Tel.: 3315-3261

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Preencher em papel timbrado

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins, perante o Ministério da Saúde, que as estimativas de preços apresentadas por (informar o CNPJ e nome do órgão ou instituição), referentes à proposta de projeto, baseiam-se em cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, e estão compatíveis com os preços praticados no mercado atualmente.

Local e data.

<Nome do(a) Responsável> Cargo/ nome da Instituição